



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 982/2016

RESOLUÇÃO Nº 043, DE 07 DE MARÇO DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 981/2016,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 220/2016, que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, referentes ao 1º e 2º períodos de 2016, antes marcadas de 18/4 a 17/5/2016 e 12/9 a 11/10/2016, respectivamente, para serem usufruídas nos períodos de 14/4 a 13/5/2016 e 8/8 a 6/9/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)